

Dayse

Marinete

Parecer 04 - CEOF

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Deputado Agaciel Maia, V.Exa. pode votar conforme o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nos termos do Art. 64, do Regimento, vota de acordo com o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

Somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto e da Emenda, nos termos da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.